

**PORTARIA 11.884/2019**

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS QUE MENCIONA.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando que a atual Administração tomou posse em 01/01/2017 e;

Considerando a falta de tempo hábil para realização de Processos Seletivos simplificados e Concurso Público e;

Considerando que não têm aprovados em lista de espera de concurso público para tomar posse e;

Considerando a ausência de servidores efetivos com capacitação para realização dos serviços necessários e;

Considerando que a contratação temporária é por tempo determinado e;

Considerando a premente necessidade de continuidade do serviço público, caracterizando necessidade excepcional conforme art. 37, inciso IX da Constituição Federal.

**RESOLVE**

Art. 1º - Prorrogar, no período de 07/07 a 30/09/2019, os contratos de:

RESP	NOME	FUNÇÃO
47521	ADRIANA YOKOYAMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I
47460	AMANDA FERNANDES ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I

Art. 2º - O contrato extinguir-se-á, sem direito a indenização:

I - pelo término do prazo contratual;

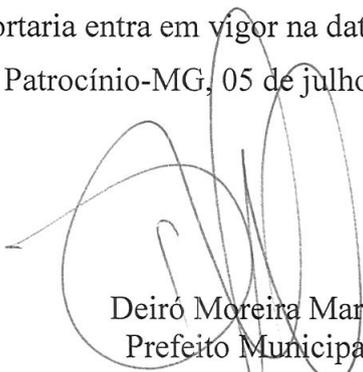
II - por iniciativa do contratado;

III - por iniciativa da Administração.

Parágrafo único - A extinção do contrato, nos casos dos incisos II e III, será comunicada com a antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 05 de julho de 2019.



Deiró Moreira Marra  
Prefeito Municipal